



## MEMORIAL DESCRITIVO

---

### A. DISPOSIÇÕES GERAIS.

#### 1. FINALIDADE

A obra visa atender as necessidades de infraestrutura do Município do Vale do Anari quanto a execução do serviço de RECAPEAMENTO em vias urbanas. Cujo objetivo é proporcionar melhorias nas condições de trafegabilidade e criar uma interligação viária. A expectativa dos beneficiados é a melhoria na qualidade de vida, saúde, social e econômica.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta especificação fixa condições mínimas exigíveis e aplicáveis pela fiscalização dos serviços necessários à completa execução da obra, obedecendo integralmente a esta Especificação e aos projetos, sendo os casos omitidos resolvidos pela FISCALIZAÇÃO.

As LICITANTES poderão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual do local da obra, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de fax e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer Aditivo, recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

##### 2.1. OBJETO

Execução de **RECAPEAMENTO** em várias ruas no município de Vale do Anari - RO.

##### 2.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

Compreende a execução de **34.823,48 m<sup>2</sup>** de recapeamento em várias vias da cidade de Vale do Anari - RO.



### **2.3. MATERIAIS**

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

### **2.4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA**

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços. Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos nele referido, é de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.



## **B. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS**

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **3.1.1– Placa de Obra:**

Deverá ser instalado a placa de obra, em chapa de aço galvanizado na medida de 4,00mx2,00m (8m<sup>2</sup>), fixada em estrutura de madeira, devidamente contraventada e engastada no solo.

Nota: Deverá ser retirado na secretaria de administração o modelo da placa e logotipos necessários.

##### **3.1.2– Placa de advertência**

Deverá ser instalado a placa de advertência em aço, sendo os lados de 0,80M com película retro refletiva tipo 1 + SI.

#### **3.2 RECAPEAMENTO**

Será executado o recapeamento com os serviços descritos a seguir:

- Fresagem descontínua de revestimento asfáltico;
- Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica;
- Concreto asfáltico, faixa C, de espessura 4 cm, sendo areia e britas comerciais;
- Transporte de caminhão basculante 14 m<sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana, para bota fora e material betuminoso;
- Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C;
- Usinagem de CBUQ com cap. 50/70, para capa de rolamento.



### **3.3. SERVIÇO FINAL DE OBRA**

Após a conclusão da obra, a mesma deverá ser entregue limpa, livre de materiais, entulhos, tapumes e barracos referentes ao canteiro.

### **4. ENTREGA DA OBRA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

### **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: bicheiras no concreto, áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Vale do Anari - RO, 05 de maio de 2022.